



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0116/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** os advogados **Ioni Carine Cavalcante Sá, OAB/BA nº. 59.605** e **Rafaela Moura Santos, OAB/BA nº. 60.936**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Agosto de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA